



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 21, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

Custeia passagens aéreas para a Economista Denise Kassama Franco do Amaral proferir palestra em solenidade alusiva à Semana do Economista realizada pelo Conselho Regional de Economia da 24ª Região-RO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a solicitação de apoio apresentada pelo Conselho Regional de Economia da 24ª Região - RO por meio do Ofício nº 072/2015/CORECON-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º Custear passagens aéreas referentes ao deslocamento Economista Denise Kassama Franco do Amaral a fim de proferir palestra em solenidade alusiva à Semana do Economista, realizada pelo Conselho Regional de Economia da 24ª Região-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno, de acordo com o item I do artigo 14 da Portaria IN nº 268, de 5/10/2009.

Brasília-DF, 5 de agosto de 2015.

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente Cofecon